

CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2025/SAIFS

PROCEDIMENTO N.º **090901232024**

FORNECIMENTO DE: Fornecimento e Montagem de Máquina de Lavagem e Desinfecção de Dispositivo Médicos para o Serviço de Esterilização do polo CHUC – Subsetor BOC da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

FIRMA: PromeiCentro, Lda

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): setenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros (**71.934,00 €**)

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E, NIPC 510 103 448, com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por / **Presidente do Conselho de Administração** nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

PromeiCentro, Lda, NIPC 506 470 113, com sede em Parque Industrial de Taveiro, Lote 46, 3045-508 Taveiro- Coimbra adiante designado por **Segundo Outorgante** e, representada por **Representante Legal**, na qualidade de representante legal, portador do Cartão Cidadão n.º 107

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação foi deliberada em 20 de fevereiro de 2025 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, relativa ao procedimento n.º 090901052024;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato em 20 de fevereiro de 2025 por deliberação do Conselho de Administração da ULS Coimbra, E.P.E.;

e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica 43335, com o cabimento nº 7939, com a emissão da respetiva nota de encomenda.



b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo do n.º 1 da alínea c) do art. 20 do CCP.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto Contratual)

O presente contrato destina-se ao Fornecimento e Montagem de Máquina de Lavagem e Desinfecção de Dispositivos Médicos para o Serviço de Esterilização do polo CHUC – Subsetor BOC da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

CLÁUSULA 2ª

(Preço Contratual)

Pela prestação dos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de setenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros **(71.934,00€)**, acrescido do IVA à taxa legal de 23%, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art. 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art. 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

CLÁUSULA 3ª

(Prazo de execução)

A **PromeiCentro, Lda**, obriga-se a entregar os bens no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota de encomenda, pelo Serviço de Aprovisionamento – Setor de Aquisições de Investimento e Fornecimento de Serviços da ULS Coimbra, E.P.E.

CLÁUSULA 4ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeada a Engª Liliana Oliveira, trabalhadora do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5ª

(Disposições finais)

1 – Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

2 – Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as

disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

O Primeiro Outorgante

Assinado por: ALEXANDRE DE SOUZA - RUA
Num. de identificação:
Data: 2025.02.28
Certificado por: Pública
Atributos certificados: Presidente de Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

Prof. Doutor Alexandre José Loureiro

Presidente do Conselho de Administração da
ULSCoimbra, EPE.

O Segundo Outorgante

Assinado por: Rui Miguel Viana
Num. de Identificação: 11001071
Data: 2025.02.27 10:29:17+00'00'

RESUME - 100

PromeiCentro, Lda

